



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 07.2025

Juiz de Fora, 07 de maio de 2025.

**Aos
Membros do Conselho Superior da UFJF**

Senhor (a) Conselheiro (a):

A pedido da Presidência do Conselho Superior da UFJF, se faz necessário adiar a reunião ordinária do mês de maio, inicialmente prevista para o dia 09 (nove), e reagendá-la para o dia 19 (dezenove), segunda-feira.

Diante disso, compartilhamos o OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 08.2025, convocando para a reunião ordinária de maio no dia 19 de maio de 2025, às 8h30, com a respectiva pauta.

Atenciosamente,

**Álvaro de Azeredo Quelhas
Secretário Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 07/05/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2381318** e o código CRC **EC8911F0**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.919953/2025-71

Documento SEI nº
2381318